



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° CM 129/2022

Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.  
Sala das Sessões, 18/04/2022

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que faça a desapropriação dos moradores das casas que tem o muro dos fundos no final da Av. José Anselmo de Freitas, mediante justa e correta indenização, abrindo a avenida até o encontro com a Av. Dr. Pedro de Paula, levando em consideração a necessidade e utilidade pública.

## JUSTIFICATIVA

- 1- A Av. José Anselmo de Freitas é uma via sem saída, que termina no muro dos fundos de duas casas, que tem a frente para a Av. Dr. Pedro de Paula.
- 2- No período chuvoso, os bueiros naquele local não conseguiram escoar toda a enxurrada que desce. Então esta enxurrada vai contra os muros das casas que estão naquele local, provocando estragos. Em um desses muros a água quebrou uma parte e o outro pedaço está na iminência de cair.
- 3- A água também invadiu essa casa, em que a frente para Av. Dr. Pedro de Paula, e além de casa lá é um comércio, uma padaria. Além dessa invasão, a água empossou em meio a um terreno sujo, criando um ambiente favorável a proliferação de insetos.
- 4- Já no período de seca, naquele local, crescem os matos e as sujeiras, local ideal para insetos, roedores, animais peçonhentos, etc.
- 5- A abertura daquela avenida também servirá de acesso mais rápido aos bombeiros para chegar na rodovia, já que sua sede será no prédio da antiga CREDIRAMA.
- 6- Depois de ouvir o que moradores daquele local falarem e pelo que pude constatar, encaminho ao vosso conhecimento o que acontece naquela localidade e faço essa indicação.

Iturama/MG, 12 de abril de 2022.

Ronaldo Vieira da Costa  
Vereador

MÁRCINHO D'AMBRÔSIO  
VEREADOR

*Dard*

*glauta*

*apfshmeira*